

**Prefeitura
Municipal**



**LEI N.º 369
DE 29 DE MARÇO DE 2000.**

**“Redenomina Escola Municipal e dá
outras providências correlatas.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

**Art. 1.º - Passa a denominar-se Escola Municipal Laura Nascimento Costa,
a atual Escola Municipal de 1.º e 2.º Graus Laura Nascimento Costa, situada à rua João
Nascimento Costa, 73, do município de Arauá, Estado de Sergipe.**

**Art. 2.º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e
Turismo, tomará as providências necessárias para a confecção e afixação da placa indicativa da
nova denominação da Escola.**

**Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE
SERGIPE em 29 de março de 2000.**


FRANCISCO OTONIEL DE MESQUITA COSTA
Prefeito Municipal


ELENILZA CAMPOS ALVES
Secretária de Administração